



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

EDITAL Nº 28/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000672/2026-29

Feliz-RS, 14 de agosto de 2026.

Edital Complementar ao Edital nº 03, de 12 de março de 2026

Trata de vagas de monitoria em complementação ao Edital 03/2026

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais, e de acordo com a [Instrução Normativa 01/2015](#), torna público este edital complementar.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Manter as bolsas previstas no Edital em vigor, consoante os respectivos docentes responsáveis e disponibilidade orçamentária.
- 1.2. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFRS *Campus Feliz* para atuarem no Programa de Monitoria de modo a completar vagas disponíveis.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial de todas as informações referentes a este Edital dar-se-á por meio do endereço eletrônico <https://www.ifrs.edu.br/feliz>, opção Editais.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente processo seletivo, por meio do endereço eletrônico especificado no item 2.1.

3. DA MANUTENÇÃO DE MONITORES E DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS

- 3.1. É mantida uma bolsa para cada docente com vaga no primeiro semestre, conforme os critérios do [Edital 03/2026](#) e [Instrução Normativa 01/2015](#):
 - a) Vivian T. Giesel > Educação Física (Técnicos IEM); Tardes 3ª e 4ª
 - b) Izandra Alves > Língua Espanhola (Técnicos IEM); Tardes 2ª e 4ª
- 3.1.1. Para proceder, as partes devem firmar termo aditivo ao Termo de Compromisso.
- 3.1.2. Havendo vacância, sem suplente para chamar, a vaga será considerada aberta para novas inscrições seguindo cronograma.

3.1.3. A vacância se dá por não preenchimento de vaga, desistência, baixo desempenho nas disciplinas cursadas até o momento, pendência com documentos ou relatórios entre outras previstas no Edital 03/2026 e [Instrução Normativa 01/2015](#).

3.2. Este edital complementar oferece também 6 (seis) bolsas para as novas vagas, prioritariamente, em áreas, cursos ou disciplinas ainda não contempladas no Edital 03/2026.

3.2.1. A oferta de novas vagas segue os procedimentos e critérios do Edital 06/2026, com as solicitações docentes enviadas pelo formulário *online* específico disponível no endereço <https://forms.gle/DCqLGgwb2J3MB8Hz8>

3.3. São condições para se inscrever e participar do Programa de Monitoria:

- a) ter ciência da [Instrução Normativa 01/2015](#);
- b) possuir disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades;
- c) ser estudante matriculado em curso regular do IFRS *Campus* Feliz.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos publicados como anexo "Distribuição de Vagas no Programa".

Parágrafo único: Os candidatos que recebem benefícios de outra bolsa do IFRS poderão inscrever-se neste edital complementar e, caso sejam selecionados, deverão optar por uma das bolsas.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Publicação do cronograma complementar	14/08/2026
2a. Solicitação de vagas pelos docentes	até as 12h de 21/08/2026
2b. Termos Aditivos dos monitores com prorrogação de vigência e Termos de Compromisso para suplentes, conforme Edital 03/2026	até 24/08/2026
3. Publicação das novas vagas ("Distribuição de Vagas no Programa")	até 21/08/2026
4. Inscrições de Candidatos	até as 12 h de 03/09/2026
5. Divulgação da Lista de Inscritos	04/09/2026
6. Período para Seleção dos Monitores com envio da classificação ao e-mail coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br	até as 12h de 14/09/2026
7. Publicação do resultado do processo de seleção de monitores	15/09/2026
8. Envio dos documentos pelos candidatos selecionados	até 22/09/2026*
9. Data final de monitoria 2026/2	10/12/2026
10. Relatórios dos professores e monitores	até 18/12/2026

* Descumprido o prazo, cada suplente terá 3 dias úteis após ser chamado.

Os recursos devem ser enviados para o email coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br até o segundo dia útil após a publicação de cada etapa.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 08:33)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **a34ff17990**